



Órgão Oficial Eletrônico - 2631
Campo Mourão - Terça-feira - 23/02/2021

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

PORTARIA Nº 003/2021 - PREVISCAM

Concede férias a servidora da PREVISCAM que menciona.

A **SUPERINTENDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o artigo 119 da Lei nº 1.419, de 31 de dezembro de 2001, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o nº 3946/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Sônia Regina de Freitas Czachorowski	19/02/2020 a 18/02/2021	01/03/2021 a 10/03/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM

Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2021

Silvane Bottega - **Superintendente**

ATA DA 174ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA PREVISCAM

Ata da 174ª Reunião Ordinária dos Conselhos de Administração e Fiscal da PREVISCAM, realizada aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (21/01/2021), às oito horas e trinta minutos (08h30min.) na sala de reuniões da PREVISCAM, sito à Av. Irmãos Pereira, 995, com a presença dos conselheiros que assinaram a lista de presença anexa, justificaram a ausência: Luiz Fernando Vila Nova e Solange Panato. Às nove horas e seis minutos, com a confirmação do quórum regimental para os dois Conselhos, a presidente do Conselho de Administração, Ângela Cristina Ferreira, representante do Sindiscam, deu início a reunião com a leitura da pauta, que a pedido da Superintendente recebeu acréscimo no item 2, que foi aprovada conforme segue: **1) Leitura e aprovação da Ata da 172ª Reunião Ordinária; 2) Apresentação dos Balancetes dos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/2020; 3) Aprovação de abertura de licitação; 4) Informes; 5) Tema livre. 1) Margaréte Alves Giralddi, suplente Cons. Administração, representante do Sindiscam, fez a leitura da Ata da 172ª Reunião Ordinária, que estando todos de acordo foi **aprovada** pelos conselheiros. 2) Em seguida, o contador da Previscam, Sr. Floriano Czachorowski Júnior, apresentou os Balancetes: **Agosto/2020 - Total Geral em Caixa R\$148.088.792,15**, sendo: Receita Geral R\$2.571.816,13 e Despesa Geral R\$4.382.962,91; **Total Fundo Financeiro em Caixa R\$2.844.243,12**, sendo: Receita R\$903.883,90, Interferência Financeira R\$2.460.000,00 e Despesa R\$4.059.262,84; **Total Fundo Previdenciário em Caixa R\$144.477.335,73**, sendo: Receita R\$1.537.410,58 e Despesa R\$117.449,59; **Total Taxa Administrativa em Caixa R\$765.428,10**, sendo: Receita de R\$130.521,65 e Despesa R\$206.250,48. Em destaque: despesas empenho global de R\$24.000,00 com contrato em serviços de apoio administrativo e de R\$103.046,40 com locação de softwares para o sistema previdenciário, rendimentos negativos nas aplicações com rendimento líquido de R\$889.778,62. **Setembro/2020 - Total Geral em Caixa R\$148.241.717,82**, sendo: Receita Geral R\$2.344.078,65 e Despesa Geral R\$3.080.161,35; **Total Fundo Financeiro em Caixa R\$3.291.910,10**, sendo: Receita R\$904.015,14, Interferência Financeira R\$2.480.000,00 e Despesa R\$2.933.778,20; **Total Fundo Previdenciário em Caixa R\$144.131.177,13**, sendo: Receita R\$1.308.780,07 e Despesa R\$84.532,98; **Total Taxa Administrativa em Caixa R\$818.630,59**, sendo: Receita de R\$131.283,44 e Despesa R\$61.850,17. Em destaque: despesa de R\$175,00 com certificado digital GFIP, rendimentos negativos nas aplicações com rendimento líquido de R\$1.539.137,59. **Outubro/2020 - Total Geral em Caixa R\$149.960.255,31**, sendo: Receita Geral R\$2.633.800,94 e Despesa Geral R\$3.240.485,95; **Total Fundo Financeiro em Caixa R\$3.572.801,55**, sendo: Receita**



Órgão Oficial Eletrônico - 2631

Campo Mourão - Terça-feira - 23/02/2021

R\$838.741,88, Interferência Financeira R\$2.505.000,00 e Despesa R\$3.065.247,32; Total Fundo Previdenciário em Caixa R\$145.520.078,92, sendo: Receita R\$1.663.798,74 e Despesa R\$84.714,58; Total Taxa Administrativa em Caixa R\$867.374,84, sendo: Receita de R\$131.260,32 e Despesa R\$90.524,05. Em destaque: despesas de R\$1.800,00 com assinatura anual da ABIPEM, R\$30.477,84 contrato com atuário, R\$400,00 curso de capacitação para renovação de CPA 10 servidor Michael Resende, R\$225,58 com viagem e R\$270,40 com hospedagem, R\$1.940,00 aquisição de mobiliário (cadeiras para escritório), rendimentos positivos nas aplicações com rendimento líquido de R\$194.392,13.

Novembro/2020 - Total Geral em Caixa R\$155.779.738,48, sendo: Receita Geral R\$8.255.071,06 e Despesa Geral R\$4.946.038,83; Total Fundo Financeiro em Caixa R\$2.940.419,59, sendo: Receita R\$1.550.431,53, Interferência Financeira R\$2.525.000,00 e Despesa R\$4.726.997,45; Total Fundo Previdenciário em Caixa R\$151.821.904,38, sendo: Receita R\$6.445.829,77 e Despesa R\$134.885,72; Total Taxa Administrativa em Caixa R\$1.016.701,43, sendo: Receita de R\$258.809,76 e Despesa R\$84.155,66. Em destaque: receita da contribuição do 13º, despesas – R\$17.133,32 cancelamento do contrato de serviços em apoio administrativos com empresa Vilas Boas, rendimentos positivos nas aplicações com rendimento líquido de R\$3.899.834,78.

Dezembro/2020 - Total Geral em Caixa R\$161.066.875,29, sendo: Receita Geral R\$6.463.629,09 e Despesa Geral R\$3.129.640,19; Total Fundo Financeiro em Caixa R\$2.868.604,77, sendo: Receita R\$731.313,46, Interferência Financeira R\$2.200.000,00 e Despesa R\$2.972.086,21; Total Fundo Previdenciário em Caixa R\$157.118.674,48, sendo: Receita R\$5.596.332,36 e Despesa R\$85.856,24; Total Taxa Administrativa em Caixa R\$1.079.596,04, sendo: Receita de R\$135.983,27 e Despesa R\$71.697,74. Em destaque: não houve compensação previdenciária entre os regimes, despesa de R\$17.040,00 novo contrato para serviços de apoio administrativo, rendimentos positivos nas aplicações com rendimento líquido de R\$4.067.997,28. O Contador complementou que o ano de 2020 encerrou com rendimentos positivos de R\$6.686.831,28, que equivale a 4,25%, não atingindo a meta atuarial de $IPCA+5,88\%=10,64\%$, conforme extrato consolidado de ativos e contabilização de rendimentos negativos de aplicações financeiras no ano de 2020. Mencionou que em anos anteriores os rendimentos variaram entre negativos e positivos. Falou da carteira de investimentos e a publicação no site: <http://www.previscam.com.br/>, em investimentos: publicações oficiais, que é possível acessar a política de investimentos e a composição da carteira de investimentos, atas do Comitê de Investimentos e relatórios. **Os conselheiros deliberaram pela aprovação dos Balançetes de agosto a dezembro de 2020.** A Superintendente, Silvane Bottega, falou sobre o remanejamento de recursos financeiros da Taxa de Administrativa para cobrir despesas com aposentadorias e pensões do Fundo Financeiro, que anteriormente nos precavíamos com parecer jurídico e que agora o mesmo tem previsão legal, Portaria Nº 19.541 da Secretaria especial de Previdência e Trabalho, de 18/08/2020, porém obrigatório a aprovação pelo Conselho. Floriano informou que embora nunca tenha ocorrido, era previsto a devolução de sobra da taxa administrativa ao patronal, que agora não há mais essa previsão, sendo possível tanto a capitalização dos recursos como o remanejamento para cobrir pagamentos de benefícios. Como nos anos anteriores **os conselheiros deliberaram pelo aval da transferência ocorrida em 09/07/2020 no valor de R\$778.988,59 da Taxa de Administrativa para o Fundo Financeiro**, corrigindo o valor registrado na Ata 172ª, **deliberaram também pela aprovação de transferências futuras da Taxa Administrativa ao Fundo Financeiro para cobrir despesas com benefícios, desde que o limite da transferência não ultrapasse o valor orçado para o exercício com despesas administrativas da Previscam.**

3) Silvane explanou sobre licitações e a legislação que exige aprovação prévia pelo Conselho, ao que na sequência **os conselheiros deliberaram pela aprovação das licitações com serviços de fornecimento de serviços básicos, como água e esgoto, energia elétrica, telefonia e internet e os aditivos dos contratos de assessoria de investimentos, atuarial e da contratação do software previdenciário e das anuidades da APEPREV E ABIPEM.** As novas licitações e aditivos deverão ser apresentadas com antecedência para apreciação e deliberação do Conselho. A Superintendente submeteu e foi aprovado pelos conselheiros a realização em 2021 de licitações para aquisição de antivírus; aquisição e instalação de toldo/estrutura externa na área de acesso ao auditório e garagem; contratação de junta médica para homologação e revisão de aposentadorias por incapacidade permanente; reforma do auditório e sanitários; aquisição de equipamentos eletrônicos: data show, notebook, computador, microfones e aquisição de mobiliário. **4)** Em informes, Silvane Bottega, registrou o recebimento da Notificação de Recomendação nº 10.274/2020 do Ministério Público do Trabalho – Procuradoria do Trabalho do Município de Campo Mourão, sobre a contratação da empresa Vilas Boas, pelo não cumprimento do registro em CTPS e do recolhimento de FGTS do recepcionista fornecido à Previscam, que foi necessário rescindir unilateralmente o contrato e chamar o segundo colocado na licitação a empresa AD.VAZ, com a qual foi conversado para manter a mesma pessoa contratada pela empresa anterior. Que a Vilas Boas requer indenização pela rescisão contratual, situação em análise pela procuradoria jurídica da Previscam. Silvane informou que ocorreu nova edição do ISP RPPS 2020 – Índice de Avaliação Previdenciária do RPPS, da Secretaria Nacional de Previdência, que a Previscam foi reclassificada como Perfil II, diante do aumento da situação de risco, que o atuário Kogut emitiu novo parecer- Parecer Atuarial Nº 236/2020 com aplicação das novas regulamentações para a Previscam. Angela informou que com a aposentadoria da Margaréte Alves Giraldi, o SINDISCAM está indicando sua substituição por Josiane Flores Munis da Silva, suplente no Conselho de Administração, substitui também o representante suplente do Conselho Fiscal, Eduardo Berbet de Alcantara por Aline Cristina Ambrósio, conforme Ofício nº 06/2021 do Sindiscam aos Conselho de Administração e Fiscal da Previscam. Silvane informou que o conselheiro Carlos Walmir Soares Souza comunicou seu desligamento do Conselho Fiscal, que então indica Margaréte Alves Giraldi para substituí-lo como representante dos aposentados. A Superintendente comentou que devido a pandemia não foi observado o mandato dos presidentes e secretários dos Conselhos, sendo necessário nova eleição, o que todos concordaram para a pauta da próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho de Administração, declarou encerrada a reunião às onze horas e, eu, Margaréte Alves Giraldi, secretária do Conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais conselheiros.



Órgão Oficial Eletrônico - 2631
Campo Mourão - Terça-feira - 23/02/2021

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

LOURDES GADOTTI DE CAMPOS _____
HELENI DOS SANTOS FERREIRA _____
JOSMAR DE CAMPOS GONÇALVES _____
MARCO ANTÔNIO POLISELI DEZAN _____
ANGELA CRISTINA FERREIRA _____
MARGARÉTE ALVES GIRALDI _____
LUIZ FERNANDO VILA NOVA _____
JULIANA GODOI DEL CANALE _____
ADRIANA BORGES DE ARAUJO SMAHA _____
MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA _____
SILVANE BOTTEGA _____
FLORIANO CZACHOROWSKI JUNIOR _____

CONSELHO FISCAL:

CARLOS WALMIR DE SOUZA SOARES _____
SOLANGE PANATO _____
MARISTELA JACINTO SARTORI _____
CLAUDIO TELES LIMA _____
GILBERTO SANTANA DE ALENCAR _____
EDUARDO BERBET DE ALCANTARA _____
ELIAS DA SILVA _____
DOUGLAS RENAN ABILIO DE SOUZA _____
SERGIO LUÍS VIEIRA _____
TIAGO MARTINS DA SILVA _____
SILVANE BOTTEGA _____
FLORIANO CZACHOROWSKI JUNIOR _____

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 68 – 17 de fevereiro de 2021.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, com base nas suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as disposições do Artigo 5º da Portaria nº 53 de 17 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - Proibir quaisquer gastos de locomoção de servidores nos próximos meses, à exceção daqueles que sejam essenciais a atos praticados de prevenção à pandemia de Covid-19, conforme disposto na Comunicação Interna nº 06/2020.

§ 1º - O Vereador que viajar às expensas deste Poder Legislativo, após o retorno ao Município de Campo Mourão, deverá manter-se em isolamento domiciliar até a emissão do resultado do exame que detecta a infecção por Covid-19. O exame deverá ser feito no sexto dia de isolamento. Caso o resultado seja positivo para a Covid-19, deverá permanecer em isolamento por mais 10 (dez) dias, contados da data de emissão do resultado do exame. Durante o período de isolamento, a participação das atividades legislativas deverá ocorrer via home office.